



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 10 de Março de 2009



Série

Número 47

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL
DO PLANO E FINANÇAS

Despachos conjuntos

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Listas de ajudas concedidas

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 5/2009

Aviso

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Despacho conjunto**

Sendo de toda a conveniência que a Direcção Regional da Administração da Justiça proceda a pequenos pagamentos e aquisições que, dada a sua natureza urgente, não se compadecem com a morosidade dos processos burocráticos, determina-se:

1. É constituído na Direcção Regional da Administração da Justiça, através da Direcção Serviços Financeiros, de Organização e Logística, um fundo de maneiço, no valor de € 500,00 (quinhentos euros) e que, de acordo com as rubricas orçamentais abaixo designadas, será periodicamente reconstituído, à medida que for dispendido:

SEC. 03 - CAP. 01 - DIV/SUBDIV. 04/00	
02.01.08 - Material de escritório	€ 200,00
02.01.18 - Livros e documentação técnica	€ 100,00
02.01.21 - Outros bens	€ 100,00
02.02.25 - Outros serviços	€ 100,00

2. Os pagamentos a satisfazer através do fundo de maneiço serão autorizados, caso a caso, pelo Senhor Director Regional e, na sua ausência, serão autorizados pela Directora Serviços Financeiros, de Organização e Logística.

3. O fundo de maneiço ora criado ficará sob a responsabilidade da Assistente Administrativa, Teresa Maria Romão Santos, que será substituída, em caso de impedimento, pela Chefe de Secção, Rita Maria Gouveia Teixeira Castro.

4. Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Plano e Finanças, aos 10 de Fevereiro de 2009.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garções

Despacho conjunto

Considerando que na Direcção Regional da Administração da Justiça não existe nenhum funcionário com a categoria de tesoureiro;

Considerando, no entanto, que as funções de tesoureiro fazem-se sentir, pois diariamente existe a necessidade de lidar com numerário, documentos e bens de valor, cujo valor ronda os dez mil euros anuais;

Considerando que a Assistente Administrativa da Direcção Regional da Administração da Justiça, Teresa Maria Romão Santos, tem ao longo dos últimos dois anos exercendo as funções de tesoureira;

Considerando que essas mesmas funções, que vem exercendo, implicam o manuseamento de verbas e respectiva guarda;

Considerando que essas funções, quando não exercidas por funcionário integrado na carreira de tesoureiro, atribuam o direccionalmente o disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/89/M de 3 de Novembro, determina o seguinte:

1. A atribuição do abono para falhas à Assistente Administrativa Teresa Maria Romão Santos;

2. Nos períodos de ausência desta funcionária, a mesma será substituída pela Chefe de Secção Rita Maria Gouveia Teixeira Castro;

3. Se esta também estiver ausente, tal atribuição será devida ao funcionário que o Sr. Director Regional da Administração da Justiça designar;

4. Nos períodos de substituição referidos anteriormente, o abono para falhas será atribuído, nos termos do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/89/M, de 3 de Novembro.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Plano e Finanças, aos 30 dias de Fevereiro de 2009.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garções

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA****Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2009/2/20, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 46/2008, de 07/05, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série de 29/05/2008, e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M de 12 de Janeiro, e na sequência da nomeação em comissão de serviço extraordinária por um período de seis meses, previamente autorizada por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 2008/06/30, conforme aviso publicado no JORAM n.º 143, II Série, 2008/07/29, foi autorizada a reconversão profissional do auxiliar de acção educativa, nível 1, Duarte Nuno Alves Fernandes de Olim Marote, do quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento Gouveia, sendo nomeado definitivamente para a carreira/categoria de Técnico Profissional de 2.ª Classe de Meios Audio-Visuais, ficando posicionado no 1.º escalão, índice 199, com efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Funchal, 25 de Fevereiro de 2009.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2009/2/20, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 46/2008, de 07/05, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série de 29/05/2008, e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M de 12 de Janeiro, e na sequência da nomeação em comissão de serviço extraordinária por um período de seis meses, previamente autorizada por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 2008/06/30, conforme aviso publicado no JORAM n.º 143, II Série, 2008/07/29, foi autorizada a reconversão profissional da auxiliar de acção educativa, nível 1, Tânia Rubina Silva Vasconcelos, do quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Professor Dr. Francisco de Freitas Branco, sendo nomeada definitivamente para a carreira/categoria de Técnica Profissional de 2.ª Classe de Meios Audio-Visuais, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 199, com efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Funchal, 25 de Fevereiro de 2009.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2009/2/20, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 46/2008, de 07/05, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série de 29/05/2008, e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M de 12 de Janeiro, e na sequência da nomeação em comissão de serviço extraordinária por um período de seis meses, previamente autorizada por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 2008/06/30, conforme aviso publicado no JORAM n.º 143, II Série, 2008/07/29, foi autorizada a reconversão profissional do auxiliar de acção educativa, nível 1, Ivone Vieira de Jesus, do quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz, sendo nomeada definitivamente para a carreira/categoria de Técnica Profissional de 2.ª Classe de Meios Audio-Visuais, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 199, com efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Funchal, 25 de Fevereiro de 2009.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2009/2/20, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 46/2008, de 07/05, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série de 29/05/2008, e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M de 12 de Janeiro, e na sequência da nomeação em comissão de serviço extraordinária por um período de seis meses, previamente autorizada por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 2008/06/30, conforme aviso publicado no JORAM n.º 143, II Série, 2008/07/29, foi autorizada a reconversão profissional do auxiliar de acção educativa, nível 1, Maria do Céu Lagos Luís, do quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos dos Louros, sendo nomeada definitivamente para a carreira/categoria de Técnica Profissional de 2.ª Classe de Meios Audio-Visuais, ficando posicionada no 2.º escalão, índice 209, com efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Funchal, 25 de Fevereiro de 2009.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2009/2/20, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 46/2008, de 07/05, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série de 29/05/2008, e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M de 12 de Janeiro, e na sequência da nomeação em comissão de serviço extraordinária por um período de seis meses, previamente autorizada por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 2008/06/30, conforme aviso publicado no JORAM n.º 143, II Série, 2008/07/29, foi autorizada a reconversão profissional do auxiliar técnico, José Vieira Rocha, do quadro de pessoal da Escola Secundária Jaime Moniz, sendo nomeado definitivamente para a carreira/categoria de Técnico Profissional de 2.ª Classe de Meios Audio-Visuais, ficando posicionado no 1.º escalão, índice 199, com efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Funchal, 25 de Fevereiro de 2009.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2009/2/20, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 46/2008, de 07/05, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série de 29/05/2008, e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M de 12 de Janeiro, e na sequência da nomeação em comissão de serviço extraordinária por um período de seis meses, previamente autorizada por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 2008/06/30, conforme aviso publicado no JORAM n.º 143, II Série, 2008/07/29, foi autorizada a reconversão profissional do auxiliar técnico, Rui Santos Cardoso, do quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior, sendo nomeado definitivamente para a carreira/categoria de Técnico Profissional de 2.ª Classe de Meios Audio-Visuais, ficando posicionado no 1.º escalão, índice 199, com efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Funchal, 25 de Fevereiro de 2009.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2009/2/20, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 46/2008, de 07/05, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série de 29/05/2008, e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M de 12 de Janeiro, e na sequência da nomeação em comissão de serviço extraordinária por um período de seis meses, previamente autorizada por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 2008/06/30, conforme aviso publicado no JORAM n.º 143, II Série, 2008/07/29, foi autorizada a reconversão profissional do auxiliar técnico, Manuel Arnaldo Jesus Araújo, do quadro de pessoal da Escola Secundária Francisco Franco, sendo nomeado definitivamente para a carreira/categoria de Técnico Profissional de 2.ª Classe de Meios Audio-Visuais, ficando posicionado no 4.º escalão, índice 228, com efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Funchal, 25 de Fevereiro de 2009.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2009/02/26, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 46/2008, de 07/05, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série de 29/05/2008, e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M de 12 de Janeiro, e na sequência da nomeação em comissão de serviço extraordinária por um período de seis meses, previamente autorizada por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 2008/06/30, conforme aviso publicado no JORAM n.º 143, II Série, 2008/07/29, foi autorizada a reconversão profissional do auxiliar de acção educativa, nível 1, António Miguel Freitas Rodrigues, do quadro de pessoal da Escola

Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço, sendo nomeado definitivamente para a carreira/categoria de Técnico Profissional de 2.ª Classe de Meios Audio-Visuais, ficando posicionado no 1.º escalão, índice 199, com efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Funchal, 2 de Março de 2009.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2009/2/27, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 46/2008, de 07/05, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série de 29/05/2008, e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M de 12 de Janeiro, e na sequência da nomeação em comissão de serviço extraordinária por um período de seis meses, previamente autorizada por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 2008/06/30, conforme aviso publicado no JORAM n.º 143, II Série, 2008/07/29, foi autorizada a reconversão profissional da assistente de acção educativa nível 1, Filipa Maria Camacho de Jesus, do quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco, sendo nomeada definitivamente para a carreira/categoria de Técnica Profissional de 2.ª Classe de Meios Audio-Visuais, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 199, com efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Funchal, 3 de Março de 2009.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2009/2/27, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 46/2008, de 07/05, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série de 29/05/2008, e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M de 12 de Janeiro, e na sequência da nomeação em comissão de serviço extraordinária por um período de seis meses, previamente autorizada por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 2008/06/30, conforme aviso publicado no JORAM n.º 143, II Série, 2008/07/29, foi autorizada a reconversão profissional do assistente de acção educativa nível 1, Agostinho Gomes Figueira Camacho, do quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos, sendo nomeado definitivamente para a carreira/categoria de Técnica Profissional de 2.ª Classe de Meios Audio-Visuais, ficando posicionado no 1.º escalão, índice 199, com efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Funchal, 3 de Março de 2009

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Lista

Em cumprimento da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/95, de 29 de Abril, bem como em cumprimento do Regulamento (CE) 1260/99 do Conselho, de 21 de Junho, do Regulamento (CE) 1159/2000 da Comissão, de 30 de Maio de 2000 e demais normas aplicáveis em matéria de publicitação de ajudas, publica-se a lista das ajudas concedidas no âmbito do Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira (POPRAM III) - componente Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) - respeitantes ao 2º semestre de 2008, por referência às entidades executoras de cada projecto e data da aprovação de cada candidatura pelo Gestor do POPRAM III. A presente lista foi elaborada com base em dados fornecidos pelos serviços do Instituto de Desenvolvimento Regional que, por virtude do disposto no Decreto Legislativo Regional 18/2007/M de 12 de Novembro, se encontra incumbido da gestão das Medidas 1.1 a 1.4 e da Medida 1.6 do Eixo 1, das Medidas 2.3 a 2.6 do Eixo 2 e da Medida 1 - Assistência Técnica - FEDER do POPRAM III.

NIF	ENTIDADE DESTINATÁRIA DA AJUDA	DATA DE APROVAÇÃO	AJUDA CONCEDIDA (EUROS)		
			TOTAL	FEDER	CONTRIBUIÇÃO PÚBLICA
511044496	IGA – Investimentos e Gestão da Água, S.A.	11/08/2008	2.070.595,01	1.242.357,01	828.238,00
511068697	ACIPS - Associação Comercial e Industrial do Porto Santo	18/08/2008	331.925,00	232.347,50	99.577,50
511146507	SDPO, S.A. - Sociedade de Desenvolvimento da Ponta Oeste	13/08/2008	3.929.022,27	1.964.511,13	1.964.511,14
671000470	Secretaria Regional do Equipamento Social	03/08/2008	18.424.253,18	12.896.977,22	5.527.275,96
TOTAL			20.494.848,19	3.439.215,64	828.238,00

DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL/INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Lista

Em cumprimento da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/95, de 9 de Abril, bem como em cumprimento do Regulamento (CE) 1260/99 do Conselho, de 21 de Junho, do Regulamento (CE) 1159/2000 da Comissão, de 30 de Maio de 2000 e demais normas referentes a publicitação de ajudas, publica-se a lista das ajudas concedidas no âmbito do Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira (POPRAM III) - componente Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola - Secção Orientação (FEOGA-O), respeitantes ao 2.º semestre de 2008, por referência à data da aprovação de cada candidatura pelo Gestor do POPRAM III. Esta lista foi elaborada com base em dados fornecidos pela Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em virtude da sua associação à gestão da Medida 2.1 - "Agricultura e Desenvolvimento Rural e da Medida 3 - Assistência Técnica - FEOGA-O do POPRAM III".

NIF	ENTIDADE DESTINATÁRIA DA AJUDA	DATA DE APROVAÇÃO	AJUDA CONCEDIDA (EUROS)		
			TOTAL	FEOGA-O	CONTRIBUIÇÃO PÚBLICA
511235461	Município da Ponta do Sol	21/11/2008	174.399,75	148.239,79	26.159,96
511235461	Município da Ponta do Sol	21/11/2008	112.007,21	95.206,13	16.801,08
511235461	Município da Ponta do Sol	21/11/2008	111.292,66	94.598,76	16.693,90
511235461	Município da Ponta do Sol	21/11/2008	75.928,15	64.538,93	11.389,22
511235461	Município da Ponta do Sol	21/11/2008	105.169,32	89.393,92	15.775,40
671001299	SRARN	21/11/2008	97.017,00	82.464,45	14.552,55
TOTAL			675.814,09	574.441,98	101.372,11

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Regional, Sílvio Costa

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Por ter sido publicado indevidamente no JORAM, II Série, n.º 238 de 15 de Dezembro de 2008, é dado sem efeito o aviso referente à reclassificação profissional de Dalila da Conceição Teixeira Baltazar Gomes, na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 3 de Março de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 5/2009

A Portaria n.º 311-A/2005, de 24 de Março, aprovou o regulamento de utilização de acessórios de segurança, previsto no artigo 82.º do Código de Estrada.

O n.º 1 do artigo 5.º da referida Portaria, refere que estão isentas da obrigação do uso de cinto de segurança as pessoas que possuam um atestado médico de isenção por graves razões de

saúde, passado pela autoridade de saúde da sua área de residência e estabelece, no seu n.º 2, que o respectivo modelo de atestado médico deverá ser aprovado pelo Ministro da Saúde.

A Portaria supra mencionada veio revogar a Portaria n.º 849/94, de 22 de Setembro, no âmbito da qual havia sido emitido o Despacho n.º 7/95, de 12 de Maio, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, que aprovou o modelo de atestado médico de isenção do uso de cinto de segurança a vigorar na Região Autónoma da Madeira.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no artigo 5.º da Portaria n.º 311-A/2005, de 24 de Março e na alínea h) do número 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2007/M, de 8 de Novembro, determino o seguinte:

1 - Aprovar, em anexo à presente Portaria, dela fazendo parte integrante, o modelo de atestado médico de isenção do uso de cinto de segurança a vigorar na Região Autónoma da Madeira.

2 - É revogado o Despacho n.º 7/95, de 12 de Maio, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

3 - O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal, aos 3 dias do mês de Março de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

Anexo ao despacho n.º 5/2009

(Frente)

**RAM**

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM**ATESTADO
MÉDICO**

Artigo 5º da Portaria n.º 311-A/2005, de 24/03



(Verso)

ATESTO QUE _____

BILHETE DE IDENTIDADE

Nº

**ESTÁ POR GRAVES RAZÕES DE
SAÚDE DISPENSADO DO USO DE
CINTO DE SEGURANÇA OU DO
SISTEMA DE RETENÇÃO****PRAZO DE VALIDADE**
Data limite ou Permanente

---/---/--- | -----

A AUTORIDADE DE SAÚDE

---/---/--- -----

(selo branco)

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL

Aviso

Concurso n.º 5/2008

Serve o presente para informar os eventuais interessados que o júri do concurso externo de ingresso para admissão de 15 Assistentes Administrativos para o Quadro de Pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, aberto por aviso publicado no Jornal Oficial II Série n.º 209 de 31 de Outubro de 2008, foi alterado por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2009.02.05, sendo composto pelos seguintes elementos:

Presidente:

- Sara Luísa Gaspar Vasconcelos Rocha Lopes, Chefe de Divisão de Recrutamento e Formação.

Vogais efectivos:

- Ana Lina de Jesus Pita, Directora do Estabelecimento Santa Teresinha;
- Ana Margarida Consiglieri Raposo Machado Carvalho, Técnico Superior Principal.

Vogais suplentes:

- Luís Miguel Carapinha, Técnico Superior de 2.ª classe;
- Rubina Marta Teixeira Abreu Macedo, Técnica Superior Principal.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 23 de Fevereiro de 2009.

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)